



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Marco Antonio Bonini, representante legal da empresa Instituto de Olhos de Três Lagoas Ltda., interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 07/2020– Processo Administrativo n.º 100/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, solicito esclarecimento do subitem 7.1.1 – O licitante deverá apresentar a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o serviço ofertado, quantidade, prazos, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Diante do exposto, solicito esclarecimento sobre o referido item, e a disponibilidade de um modelo para tal.

Sem mais, agradeço antecipadamente.

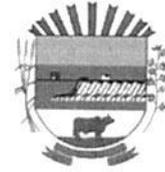
Três Lagoas, 08 de outubro de 2020.

Marco Antonio Bonini

Instituto de Olhos de Três Lagoas Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



REPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADM Nº. 100/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, para realização de consultas médicas especializadas em oftalmologia, pediatria, dermatologia, neurologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e endocrinologia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I – Termo de Referência.

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de pedido de **ESCLARECIMENTOS**, formulado pela empresa INSTITUTO DE OLHOS, com fundamento no item 19.7 do Edital, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/20, bem como subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

a) Tempestividade:

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Instituto de Olhos, no dia 08 de outubro de 2020 encaminhado ao pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento.

2. DAS SOLICITAÇÕES DO REQUERENTE

l) Com relação ao subitem 7.1.1, do Edital – O licitante deverá apresentar a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o serviço ofertado, quantidade, prazos, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais, sob pena de desclassificação de sua proposta.



Diante do exposto, solicito esclarecimento sobre o referido item, e a disponibilidade de um modelo para tal.

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

I) Quanto ao questionamento sobre a elaboração da proposta, deve-se observar que o edital fora retificado e apresentou nova redação com intuito de esclarecer que a **proposta inicial** do certame deverá ser realizada somente por via do preenchimento do sistema eletrônico no portal BLL, vejamos:

7.1. O licitante deverá elaborar a proposta de preços inicial, **exclusivamente por meio do referido Sistema Eletrônico**, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

Sendo assim, quando do preenchimento da proposta no sistema BLL, a empresa deverá observar seu preenchimento de forma detalhada, descrevendo o serviço ofertado, quantidade, optando por qual item deseja participar, valor unitário e demais exigências conforme solicitadas no subitem 7.1.1, do edital, apontado pela Consulente:

7.1.1. O licitante deverá apresentar a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o serviço ofertado, quantidade, prazos, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Ainda no que tanger os esclarecimentos, caso a empresa sagre-se vencedora, o Pregoeiro solicitará o envio da **proposta final** adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, conforme elencado no *subitem 8.21.2*, do edital. Esta última deverá ser escrita, atendidos os critérios de aceitabilidade, e dispõe de modelo conforme Anexo VI, do edital, apenas para o licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Isto posto, dê ciência do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no sítio da Prefeitura Municipal em local de costume e livre apreciação.

Selvília – MS, 27 de outubro de 2020.

GENTIL ROSA CAMARGO JUNIOR

PREGOEIRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES